RESOLUÇÃO Nº 002/25-CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de agosto de 2024.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Órgão Administrador da Fundação, conforme Art. 6º do Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, constituído nos termos do Art. 7º do citado Diploma Legal, no uso de suas atribuições regimentais do inciso VI do Art. 7º do Regimento Interno: "VI - examinar e votar parecer sobre balancetes mensais e demonstrativos contábeis da Universidade e do Hospital Universitário, com o Parecer da Auditoria Interna –AUDINT." e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 001/25-CD da Relatora **Conselheira JANE ALVES NASCIMENTO MOREIRA DE OLIVEIRA,** ao analisar o Processo de nº 23113.041111/24-24.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **o**s Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

Adm. Me. Arivaldo José dos Santos
PRESIDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIVALDO JOSE DOS SANTOS
Data: 18/03/2025 12:39:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br